



"Paço Municipal "Joaquim Honório Lopes"

CNPJ 53.307.906/0001-10 – CEP 19450-000 – CAIUÁ-SP

Fone: (18) 3278-9999/Fax: (18) 3278-9990

Email: gabinete@caiua.sp.gov.br



## **DECRETO Nº 2.491/2020 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2.020**

**“Estima a Receita e Fixa a Despesa do Instituto de Previdência Municipal de Caiuá - IPRECA, para o Exercício de 2.021”.**

**RUTE ALMEIDA DOS SANTOS LIMA**, Prefeita Municipal de Caiuá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial pelo Artigo 5º, combinado com o inciso VII, artigo 7º, da Lei Municipal nº 1.650 de 24/11/2020 (LOA para 2021)

### **DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - O Orçamento do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIUÁ - IPRECA**, para o Exercício Financeiro de 2.021, Estima a Receita e Fixa a Despesa em **R\$-7.350.000,00 (SETE MILHÕES, TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)**, discriminados pelos anexos integrantes deste Decreto.

**ARTIGO 2º** - A receita será realizada mediante a arrecadação das Contribuições de Previdência, Rendimentos de aplicações financeiras e Outras Receitas Correntes na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes do Anexo 02, da Lei 4.320/64, com os seguintes desdobramentos:

<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>R\$-</b>	<b>7.350.000,00</b>
<b>ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>R\$-</b>	<b>2.415.000,00</b>
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	R\$-	1.569.000,00
RECEITAS PATRIMONIAL	R\$-	800.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$-	46.000,00
<b>INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>R\$-</b>	<b>4.935.000,00</b>
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	R\$-	4.935.000,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVISTAS</b>	<b>R\$-</b>	<b>7.350.000,00</b>



**"Paço Municipal "Joaquim Honório Lopes"**

CNPJ 53.307.906/0001-10 – CEP 19450-000 – CAIUÁ-SP

Fone: (18) 3278-9999/Fax: (18) 3278-9990

Email: gabinete@caiua.sp.gov.br



**ARTIGO 3º** - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos Quadros "PROGRAMA DE TRABALHO" e "NATUREZA DA DESPESA" que apresentam o seguinte desdobramento:

<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>R\$-</b>	<b>4.010.000,00</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$-	3.700.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$-	310.000,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$-</b>	<b>50.000,00</b>
INVESTIMENTOS	R\$-	50.000,00
<b>RESERVAS</b>	<b>R\$-</b>	<b>3.290.000,00</b>
RESERVA ORÇAMENTÁRIA – RPPS	R\$-	3.290.000,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS FIXADAS</b>	<b>R\$-</b>	<b>7.350.000,00</b>

**ARTIGO 4º** - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2.021, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiuá, 24 de novembro de 2.020.

**RUTE ALMEIDA DOS SANTOS LIMA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**PUBLICADO E REGISTRADO NA DATA SUPRA.**

**MAGNI NELSON DE OLIVEIRA PATO**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**